



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Desembargador Airton Luis Correa Gentil. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, remotamente: O Desembargador Airton Luis Correa Gentil e presencialmente, os Doutores Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Cássio André Borges dos Santos, Fabrício Frota Marques e Mara Elisa Andrade. Havendo número legal, o Desembargador Presidente, em exercício, Airton Luis Correa Gentil declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE Nº 0600128-61.2024.6.04.0049

RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE: GEFFERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – OAB/AM Nº 15220-A E OUTRO

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PARA A CONTINUAÇÃO DE UM TRABALHO SÉRIO – MARAÃ –AM

ADVOGADO: RAIMUNDO MORAES DE ASSIS – OAB/AM 15.828

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO PSD – MARAÃ/AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

EM: 09.10.2024: PROCESSO ADIADO

1º PJE Nº 0600128-61.2024.6.04.0049 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE: GEFFERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – OAB/AM Nº 15220-A E OUTRO

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PARA A CONTINUAÇÃO DE UM TRABALHO SÉRIO – MARAÃ –AM

ADVOGADO: RAIMUNDO MORAES DE ASSIS – OAB/AM 15.828

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO PSD – MARAÃ/AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

EM 03.10.2024: A RELATORA PROFERIU O SEU VOTO EM DISSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL NO SENTIDO DE CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE.

HOUVE SUSTENTAÇÃO ORAL PELA PARTE RECORRENTE.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024**

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL; E JUÍZE(A)S CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, GISELLE FALCONE MEDINA, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE.

2º PJE Nº 0600071-52.2024.6.04.0046

AGRADO REGIMENTAL – REGISTRO DE CANDIDATURA

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO A HISTÓRIA CONTINUA
(UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA) – ENVIRA/AM

ADVOGADO: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM Nº 4.237-A E OUTROS

AGRAVADO: IVON RATES DA SILVA

ADVOGADA: NAIADE VICTORIA ARAUJO RIBEIRO PERRONE - OAB AM Nº 9183-A E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

EM: 09.10.2024: RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.

3º PJE Nº 0600413-86.2024.6.04.0006

RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE: RAIMUNDO NAZARÉ ANDRADE FERREIRA

ADVOGADO: CRISTIAN MENDES DA SILVA – OAB/RO 4380-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO CAAPIRANGA UNIDO PARA CONTINUAR AVANÇANDO

ADVOGADO: LUAN OLIVEIRA DA SILVA OAB/AM Nº 10910-A

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

EM: 09.10.2024: PROCESSO ADIADO

4º PJE Nº 0600049-45.2024.6.04.0029

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – REGISTRO DE CANDIDATURA

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: RAIMUNDO DE OLIVEIRA SIMUKAUA

ADVOGADO: VICTOR HUGO TRINDADE SIMÕES, OAB/AM Nº 9286 E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

EM: 09.10.2024: PROCESSO ADIADO



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024**

5º PJE Nº 0600046-57.2024.6.04.0040

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTE: DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: VITOR JOSÉ BORGES, OAB/PR Nº 65.314 E OUTRO

RECORRIDA: COLIGAÇÃO LIBERTA MANAUS

ADVOGADO: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES, OAB/AM Nº 13.487-A E OUTROS

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS, OAB/SP Nº 238513 E OUTROS

RELATOR: DESDOR. AIRTON LUIS CORREA GENTIL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE Nº 0600243-81.2024.6.04.0017

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL – HUMAITÁ-AM

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOPES, OAB/AM Nº 8548 E OUTRA

RECORRIDO: JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MACIEL, OAB/AM Nº 5172 E OUTROS

RELATOR: DESDOR. AIRTON LUIS CORREA GENTIL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7º PJE Nº 0600133-15.2024.6.04.0007

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO – CODAJÁS/AM

ADVOGADO: ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS, OAB/AM Nº 12199 E OUTROS

RECORRIDO: COLIGAÇÃO DE NOVO COM A FORÇA DO Povo

ADVOGADO: GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, OAB/AM Nº 15220-A

TERCEIROS INTERESSADOS: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS E CLEUCIVAN GONÇALVES REIS

RELATOR: DESDOR. AIRTON LUIS CORREA GENTIL



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024**

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8º PJE Nº 0600079-87.2024.6.04.0059

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO MANAUS MERECE MAIS

ADVOGADA: SIMONE ROSADO MAIA MENDES – OAB/PI Nº 4.550-S E OUTROS

EMBARGANTE: AMOM MANDEL LINS FILHO

ADVOGADO: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES, OAB/AM Nº 13.487-A E OUTROS

EMBARGADA: COLIGAÇÃO MANAUS MERECE MAIS

ADVOGADA: SIMONE ROSADO MAIA MENDES – OAB/PI Nº 4.550-S E OUTROS

EMBARGADO: AMOM MANDEL LINS FILHO

ADVOGADO: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES, OAB/AM Nº 13.487-A E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PELA PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

9º PJE Nº 0600041-59.2024.6.04.0032

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA

RECORRENTE: PARTIDO NOVO – MANAUS/AM

ADVOGADO: SÉRGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JÚNIOR OAB/AM Nº 14182

RECORRIDO: AMOM MANDEL LINS FILHO

ADVOGADO: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES, OAB/AM Nº 13487-A E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024**

10º PJE Nº 0600099-59.2024.6.04.0033

RECURSO ELEITORAL – MANDADO DE SEGURANÇA

RECORRENTES: FRANCISCO FREIRES DO NASCIMENTO, ANDERLLE MOURA FREITAS, RAIMUNDO NONATO GARCEZ BARROSO E ARISTHEU ALBERTO BRANDÃO.

ADVOGADO: BRUNO GOMES PIRES - OAB/AM Nº 7.640

RECORRIDA: COMISSÃO PROVISÓRIA DA FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA – ANORI-AM

ADVOGADO(A)S: ANDRIA NASCIMENTO CARDOSO - OAB/AM Nº 16.448 E OUTRO

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

11º PJE Nº 0600293-61.2024.6.04.0000

INCIDENTE DE IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO – EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

EXCIPIENTES: SIGILOSOS

ADVOGADO: SÉRGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JUNIOR, OAB/AM Nº 14.182

EXCEPTO: SIGILOSO

RELATOR: CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

12º PJE Nº 0600024-63.2024.6.04.0051

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

EMBARGANTE: ANA CLAUDIA VASCONCELOS DA SILVA

ADVOGADO(A)S: JORGE BRUNO DE MENEZES MAIA – OAB/AM 8637

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA EMBARGANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024**

13º PJE Nº 0601096-52.2024.6.04.0062

CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL – PROPAGANDA ELEITORAL

SUSCITANTE: JUÍZO DA 32ª ZONA ELEITORAL

SUSCITADO: JUÍZO DA 62ª ZONA ELEITORAL

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER O CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA PRESENTE DEMANDA O JUÍZO DA 32ª ZONA ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

IV - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 14 DE OUTUBRO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, ERIC SALES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTE PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**AIRTON LUIS CORREA GENTIL
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO**

**RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**